



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



**3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO ONEROSA DE Nº 003/2011, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, COMO CONCEDENTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO, COMO CONCESSIONÁRIA, A EMPRESA MBM DO TRIÂNGULO COPIADORAS E DUPLICADORAS LTDA.**

**Processo:** 23117.000289/2011-16

**Carta Convite:** 001/2011

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.648.387/0001-18, daqui por diante designada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Elmiro Santos Resende, nomeado pelo Decreto Presidencial de 30 de novembro de 2012, portador da Cédula de Identidade nº M-154.253 SSP/MG, e do CPF nº 937.617.328-72, residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Ceará, nº 836, Bairro Umuarama, CEP 38.402-018, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Rua Francisco Sales, nº 335, aptº 601, Bairro Martins, CEP 38.400-440, e, de outro lado, a empresa **MBM DO TRIÂNGULO COPIADORAS E DUPLICADORAS LTDA**, estabelecida na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Nicomedes Alves dos Santos, nº 126, Centro, CEP 38.400-170, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.813.338/0001-25, daqui por diante designada **CONCESSIONÁRIA**, neste ato representada pelo seu Sócio-Administrador, o Sr. Olizenio Ferreira Costa, portador da Carteira de Identidade nº M5.418.156 SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 619.680.996-20, resolvem celebrar o presente Contrato de Concessão de Uso Onerosa, de conformidade com o que consta do Processo Administrativo nº 23117.000289/2011-16, referente à Carta Convite nº 001/2011, com fundamento na Lei nº 8.666/93, passando o Projeto Básico e a proposta da **CONCESSIONÁRIA**, independentemente de sua transcrição, a fazer parte integrante e complementar deste Instrumento, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente termo a finalidade de prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses contados a partir de **21/02/2014 até 21/02/2015**, reajustar o valor mensal da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



concessão, e alterar o representante neste ato, conforme justificativa anexada nas folhas 241 a 253 indicadas na ementa deste termo aditivo, as quais integram o presente, como se estivessem aqui integralmente transcritas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DA CONCESSÃO

O valor mensal da concessão será reajustado para **R\$ 953,45 (Novecentos e Cinquenta e Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos)**, pela variação anual do IGP da Fundação Getúlio Vargas, conforme o **item 7.3 da Cláusula Sétima** do contrato inicial.

### CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DO REPRESENTANTE

A partir desse instrumento, em função de alteração no quadro societário, conforme justificado entre as folhas 243 e 248 do processo, o representante muda de **“Sr. Olizenio Ferreira Costa”** para **“Sr. Luis Henrique Magnino de Siqueira”**.

### CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato inicial não alteradas pelo presente.

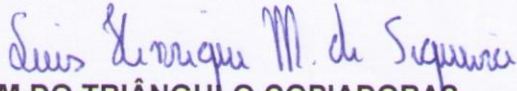
Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 20 de fevereiro de 2014.

  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Eduardo Nunes Guimarães

Vice – Reitor no exercício de Reitor

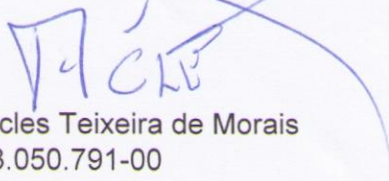
  
MBM DO TRIÂNGULO COPIADORAS  
E DUPLICADORAS LTDA

Luis Henrique Magnino de  
Siqueira

Sócio- Proprietário

### TESTEMUNHAS:

  
Nome: Tarcísio Fernandes de Paula  
CPF: 029.938.376-80

  
Nome: Ácles Teixeira de Moraes  
CPF: 443.050.791-00